



06 / 03 / 97

Resolução nº 486 de 06 de março de 1997.

*"Aprova Balancete Financeiro da
Prefeitura Municipal de Luziânia".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, referente ao mês de fevereiro/94 (17 volumes), e Recursos ao Balancete.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 1997.

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES - Presidente

EDGAR JOSÉ GOMES - 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R. E. DE O. ALMEIDA - 2º Secretário

NMB/rfl